



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1501 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Proposta de Emenda à Lei Orgânica 2/2018)

EMENDA À LEI ORGÂNICA 3/2018,
de 25 de setembro de 2018.

Modifica o § 4º. do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Jacarezinho, antecipando a eleição de renovação da Mesa para a segunda Sessão Ordinária do mês de outubro da segunda sessão legislativa.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º. O § 4º. do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30 [...] [...]”

§ 4º. A eleição para renovação da Mesa realizar-se-á, obrigatoriamente, na segunda Sessão ordinária do mês de outubro da segunda sessão legislativa, empossando-se automaticamente os eleitos em 1º. de janeiro.” (NR)

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 25 de setembro de 2018.

André de Sousa Melo
Presidente

Fúlvio Boberg
Primeiro Secretário

José Izaías Gomes – “Zola”
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EDITAL 6/2018

CONVOCAÇÃO SOLENE DA CÂMARA

O Vereador ANDRÉ DE SOUSA MELO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 144 do Regimento Interno, resolve-----

C-O-N-V-O-C-A-R

os Senhores Vereadores para a SESSÃO SOLENE a ser realizada no Plenário desta Câmara Municipal no dia **19 de outubro de 2018**, a partir das **20h00**, ocasião em que será outorgado o Título de Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho ao Sr. JAIR HOCHSCHEIDT, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade jacarezinhense, de acordo com o **Decreto Legislativo 3/2016**, de 8 de junho de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 28 de setembro de 2018.

André de Sousa Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 4/2018 CONTRATO 12/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

CONTRATADA: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ: 80.896.194/0001-94

OBJETO: Termo Aditivo junto ao Contrato 12/2017 visando a dilação de prazo da vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato de termo aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR e a revisão de valores no montante de 3,028% (três inteiros e vinte e oito milésimos por cento) ao valor total atualizado do respectivo Contrato.

VALOR: R\$ 32.294,52 (trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para o período de 12 meses
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato de termo aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR]

DOTAÇÕES: 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.39.57.00 – SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, vinculada à dotação 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Jacarezinho/PR, 28 de setembro de 2018.

André de Sousa Melo
Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 94/2014.

CONTRATO Nº: 228/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de lixo hospitalares nas Unidades Básicas da Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 30 de Dezembro de 2018.

VALOR PRORROGADO: R\$8.676,99 (Oito mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO: 0810.1030100132.092 - 3.3.90.39.00 – FR 495 - COD REDUZIDO 2845 – R\$ 8.676,99.

Jacarezinho, PR, 27 de Setembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1501 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Processo de dispensa de licitação nº 03/2016.

CONTRATO Nº 21/2016

OBJETO: locação do imóvel situado na Avenida Getulio Vargas, nº 1.085, Centro, nesta cidade, para instalação da Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CLÁUDIA HELENA GONÇALVES VIEIRA KAMMERS.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 19 de Janeiro de 2019.

VALOR PRORROGADO: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais),

RECURSOS: 0810.1030400182.104 - 3.3.90.36.00 - FR 494 - COD RED 1941 - R\$ 7.600,00

Jacarezinho, PR, 27 de Setembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 20/2017

CONTRATO Nº 105/2017

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Fisioterapia (Home Care) domiciliar para pacientes do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EQUILIBRIO FISIOTERAPIA S/C LTDA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Contratação de empresa especializada em serviços de fisioterapia domiciliar (home care) respiratória e motora com duração mínima de 30 minutos por sessão.	390	16,80	13.104,00

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 25 de Dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 13.104,00 (Treze mil cento e quatro reais).

RECURSO INCLUSO : nº 0810.1030100122.085 - 3.3.90.39.00 - FR 494 - CÓD. REDUZIDO 2132 - R\$ 13.104,00.

Jacarezinho, PR, 28 de Setembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 70/2018

REFERÊNCIA: Tomada de preços 11/2018

OBJETO: aquisição de materiais de construção.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PACO MADEIRAS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0610.0412200072.040 - 3.3.90.30.00 - FR 511 - CÓD. REDUZIDO 2930/2931.

0610.0412200072.041 - 3.3.90.30.00 - FR 511 - CÓD. REDUZIDO 2850/2932.

Jacarezinho, PR, 28 de Setembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2933/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 67/2018 - SMS

RESOLVE:

I - Transferir **Bruna Kalil da Fonseca**, Matrícula n. 3575-0, da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde para a Unidade Básica de Saúde Domingos Módena, Bairro Aeroporto, a contar de 06 de setembro de 2018.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de setembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1501 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6592/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº. 6.766/79, suas alterações e demais dispositivos aplicáveis, e a Lei Complementar Municipal nº. 08/1996 e suas alterações, Artigo nº 10 do Código de Obras Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado “Residencial Tonet”, contendo 40(quarenta) lotes, com área total de **3.847,68m²**, conforme matrícula do C.R.I nº.18.499 e Cadastro Municipal nº. 01.6.075.0088.001, de propriedade de Irmão Tonet Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, localizada com frente para Rua Otaviano Tonet, próximo ao Bairro Vila Rosa, nesta municipalidade e de conformidade com o memorial descritivo e planta constante do respectivo processo administrativo, arquivado nesta Prefeitura e Protocolizado sob nº. 3261, em 24 de agosto de 2018:

Quadra A: Lote 01 com área de 1.209,78m², Lote 02 com área de 323,28m², Lote 03 com área de 973,44m², Lote 04 com área de 403,76m², Lote 05 com área de 403,44m², Lote 06 com área de 407,75m², Lote 07 com área de 412,12,00m² e Lote 08 com área de 467,56m².

Quadra B: Lote 01 com área de 200,16m², Lote 02 com área de 200,16m², Lote 03 com área de 200,16m², Lote 04 com área de 200,16m², Lote 05 com área de 200,16m², Lote 06 com área de 200,16m², Lote 07 com área de 200,16m², Lote 08 com área de 216,00m², Lote 09 com área de 216,00m², Lote 10 com área de 200,16m², Lote 11 com área de 200,16m², Lote 12 com área de 200,16m², Lote 13 com área de 200,16m², Lote 14 com área de 200,16m², Lote 15 com área de 200,16m², Lote 16 com área de 200,16m² e Lote 17 com área de 486,55m².

Quadra C: Lote 01 com área de 231,89m², Lote 02 com área de 234,87m², Lote 03 com área de 218,06m², Lote 04 com área de 222,45m², Lote 05 com área de 206,37m², Lote 06 com área de 200,70m², Lote 07 com área de 222,28m², Lote 08 com área de 201,89m², Lote 09 com área de 241,68m², Lote 10 com área de 616,97m², Lote 11 com área de 455,04m², Lote 12 com área de 676,04m², Lote 13 com área de 390,44m², Lote 14 com área de 336,22m² e Lote 15 com área de 378,10m².

Art. 2º. No referido loteamento não será permitida a subdivisão de área dos lotes, inferior à área mínima já existente.

Art. 3º. Nos contratos de compromisso de venda e compra e escrituras definitivas, deverão ficar consignadas à obrigação de que trata o artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º. Dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste Decreto, se não for comprovado o registro imobiliário este Decreto ficará revogado.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de setembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 6.581 de 14 de setembro de 2018, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 14 de setembro de 2018.

LEIA-SE:

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 13 de setembro de 2018.

Jacarezinho, 28 de setembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1501 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6594/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº. 3.588 de 26 de setembro de 2018 e nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, e conseqüentemente alterações no PPA quadriênio 2018 a 2021 - (Lei nº. 3.479 de 28 de dezembro de 2017) e LDO 2018 - (Lei nº. 3.480 de 28 de dezembro de 2017).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236500081.020	
4.4.90.52.00	258	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	32.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			32.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236500082.088	
3.3.90.30.00	293	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	17.500,00
3.3.90.39.00	294	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	15.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			32.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de setembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1501 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6595/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº. 3.588 de 26 de setembro de 2018 e nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), para as dotações abaixo especificadas, e conseqüentemente alterações no PPA quadriênio 2018 a 2021 - (Lei nº. 3.479 de 28 de dezembro de 2017) e LDO 2018 - (Lei nº. 3.480 de 28 de dezembro de 2017).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.053	
3.3.90.39.00	231	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte: 107 – Salário -Educação - Exercício Corrente.	45.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.3.90.30.00	235	Material de Consumo – Fonte: 107 – Salário - Educação - Exercício Corrente.	40.000,00
3.3.90.39.00	244	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercício Corrente.	20.000,00
UNIDADE	0720	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0720.1339200092.074	
3.3.90.30.00	325	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	14.000,00
UNIDADE	0730	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0730.2781300102.080	
3.3.90.30.00	354	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	7.000,00
3.3.90.39.00	358	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			131.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.046	
3.3.90.39.00	193	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte: 107 – Salário -Educação - Exercício Corrente.	85.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.062	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1501 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3.90.39.00	291	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercício Corrente.	20.000,00
UNIDADE	0720	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0720.1339100092.070	
3.3.90.39.00	314	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	4.000,00
DOTAÇÃO		0720.1339100092.071	
3.3.90.33.00	318	Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
UNIDADE	0730	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0730.2781300102.079	
3.3.90.39.00	352	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	12.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			131.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de setembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1501 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6596/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0920	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		0920.0824400212.123	
3.3.90.39.00	545	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0920	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		0920.0824400212.123	
3.3.90.30.00	544	Material de Consumo – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	1.000,00
TOTAL DA REDUÇÕES			1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de setembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1501 – 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6597/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº. 3.583 de 25 de setembro de 2018 e nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), para a dotação abaixo especificada, e conseqüentemente alterações no PPA quadriênio 2018 a 2021 - (Lei nº. 3.479 de 28 de dezembro de 2017) e LDO 2018 - (Lei nº. 3.480 de 28 de dezembro de 2017).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0030	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
DOTAÇÃO		0930.0824300236.005	
3.3.90.37.00	560	Locação de Mão- de-Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	36.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			36.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0930	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
DOTAÇÃO		0930.0824300236.003	
3.3.50.43.00	557	Subvenções Sociais – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	36.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			36.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de setembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1501 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6598/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais n.º. 3.586 de 26 de setembro de 2018 e 3.481 de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.361,63 (doze mil trezentos e sessenta e um reais sessenta e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	30	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
PROGRAMA	0023	Proteção Integral a Criança e ao Adolescente	
PROJETO	5.004	Construção de uma Unidade Pública de Acolhimento - Abrigo.	
DOTAÇÃO		0930.0824300235.004	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 812 – Contrato de Repasse 825815/2015/FNAS/CAIXA – Construção de Abrigo – Exercícios Anteriores.	12.361,63
TOTAL DO CRÉDITO			12.361,63

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recursos abaixo:

812	Contrato de Repasse 825815/2015/FNAS/CAIXA – Construção de Abrigo.	12.361,63
TOTAL		12.361,63

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de setembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal